

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, quarta-feira, 17 de setembro de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIAS

Portaria nº 172, de 17 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURA Sindicância Investigativa e NOMEIA, Fernando Antônio Moreira Pinheiro, Alexssandro da Conceição Sacramento e Maria da Penha Silva Brazil, Servidores Efetivos deste Poder Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbidas de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 697/2014, de 12 de setembro de 2014, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 17 de setembro de 2014.

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000